

## EDITAL Nº 128/2024

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência prevista no disposto na alínea v), do número 1, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em articulação com o disposto no disposto no artigo 79º do Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, ambos na sua atual redação, **torna público** que, no âmbito da beneficiação/pavimentação do Largo dos Conhais, a **circulação automóvel e pedonal está interdita** a partir de amanhã, terça-feira dia 3 de dezembro 2024, pelo período previsível de 2 dias, conforme a imagem:



Face ao exposto, a Autarquia apela à compreensão de todos, pelos constrangimentos causados.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 02 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

**António Rui de  
Sousa Godinho  
Sampaio**

Digitally signed by  
António Rui de Sousa  
Godinho Sampaio  
Date: 2024.12.02  
16:50:56 +00:00

---

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)